

DECRETO Nº 9.806
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.705, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA “VIVALEITE”.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, que disciplina a execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 5.705, de 18 de outubro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Titular: Luana de Sá Cambôa – RG nº 23.735.231-X;

b) Suplente: Sergiane de Lima Silva – RG nº 11.353.965-4;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Alessandra Almeida de Jesus – RG nº 19.757.666-7;

b) Suplente: Raquel Rocha Joaquim de Souza – RG nº 23.035.055-0;

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Igor Braga Perrone – RG nº 26.483.979-1;

b) Suplente: Claudia Diegues Krawczuk – RG nº 24.325.761-2.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento